

Ofício nº 199/2021/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 23 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Welington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

PROTOCOLO Nº 095 / 21
Data 24 / 11 / 21
Horario 08h : 52 hs.

Assunto: Encaminha Leis nº 662 e 663/2021.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis Municipais abaixo relacionadas.

Lei Municipal nº 662/2021, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 563/2016, acerca da taxa administrativa do IPMT, com base na Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020, e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 663/2021, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Tucumã/PA; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”.

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

